



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, **Érico Stevan Gonçalves**, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal N.º 1639, de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica n.º 04/2020 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o atual cenário acarretado pela Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a audiência pública será apresentada de forma virtual, tendo em vista a não possibilidade e a não recomendação de ser realizada de forma presencial, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º – CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** para apresentação e discussão das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2020 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de apresentação das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2020 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art.3º - São convidados a participar da audiência pública toda comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo,



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Secretários da Administração Pública e toda sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhado seus pleitos e sugestões.

§1º - A participação observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação;

II - As eventuais manifestações deverão ser encaminhadas no chat da Live, devendo informar o nome do participante.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 29 de maio do presente ano, com início às 19h30min e término previsto para às 21h30min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade. A transmissão on-line e ao vivo ocorrerá pelos link's abaixo descritos:

Via YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCiti1yiQzyF3SrCeZ3VC-hQ>;

Via Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituragta>.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NP n° 0596/2020

GUARANTÃ DO NORTE-MT, 14 DE MAIO DE 2020.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL